



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
ATOrd 0021000-84.2003.5.01.0006
RECLAMANTE: MARCOS DO NASCIMENTO PICONCELLI
RECLAMADO: FRANCISCO XAVIER IMOVEIS LTDA E OUTROS (18)

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: 42e09c2

Destinatário: FRANCISCO XAVIER INCORPORACAO E
PARTICIPACOES LTDA

Certifico que, em cumprimento ao mandado em epígrafe, aos dias 16/12/25, procedi à PENHORA e AVALIAÇÃO determinada, de forma indireta, cf. competente **Auto em anexo.**

Certifico ainda que local da diligência consiste em terreno habitualmente fechado com portão trancado e desocupado.

Desta feita, recolho o mandado *retro*, submetendo a presente certidão à apreciação deste MM. Juízo, colocando-me, desde já a inteira disposição, para eventuais diligências futuras.

Nesta data, recolho eletronicamente o mandado em comento ao MM. Juízo de origem.

Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 2025

BERNARDO SAHID BAHOUTH

Oficial de Justiça Avaliador Federal



Documento assinado eletronicamente por BERNARDO SAHID BAHOUTH, em 17/12/2025, às 13:10:42 - 79ade27
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/25121713090509000000249639171?instancia=1>
Número do processo: 0021000-84.2003.5.01.0006
Número do documento: 25121713090509000000249639171



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 1ª REGIÃO

Fls.: 3

PROCESSO Nº0021000-84.2003.5.01.0006

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 16 dias do mês de dezembro do ano de vinte e cinco, em cumprimento ao mandado expedido por este MM. Juízo, nos autos da execução movida por MARCOS VINICIUS DO NASCIMENTO PICONCELLI, em face de FRANCISCO XAVIER IMOVEIS LTDA. e OUTROS, para cobrança de dívida de R\$ (não informado junto ao mandado), **procedi à Penhora e Avaliação indireta dos bens a seguir discriminados:**

LOTE 02 do PAL 46084, situado na Avenida Geremário Dantas, nº924, na freguesia de Jacarepaguá, com características, limites e confrontações de terreno, tudo, conforme REGISTRO GERAL <u>279330</u> , do 9º Ofício de Registro de Imóveis da Capital do Estado do Rio de Janeiro, que avalio indiretamente em:	R\$ 5.167.687,02
LOTE 03 do PAL 46084, situado na Avenida Geremário Dantas, junto e depois do nº924, na freguesia de Jacarepaguá, com características, limites e confrontações de terreno, tudo, conforme REGISTRO GERAL <u>279331</u> , do 9º Ofício de Registro de Imóveis da Capital do Estado do Rio de Janeiro, que avalio indiretamente em:	R\$ 5.168.660,61
TOTAL	R\$ 10.336.347,63

(dez milhões, trezentos e trinta e seis mil, trezentos e quarenta e sete reais e sessenta e três centavos)

BERNARDO SAHID BAHOUTH
Oficial de Justiça Avaliador Federal



JULGADOR

DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 1ª REGIÃO

PROCESSO Nº0021000-84.2003.5.01.0006

AUTO DE DEPÓSITO

Aos ____ dias do mês de _____ do ano de _____,
feita a penhora com auto acima, dela assumiu o encargo de depositário o
Senhor _____,
(nacionalidade), _____ (estado civil), _____ (cargo),
residente à _____, Id.
_____, CPF _____, o qual, como FIEL
DEPOSITÁRIO, se obriga sob as penas da lei, a não abrir mão do bem
penhorado, sem autorização expressa deste MM. Juízo.

E, para constar, eu, Oficial de Justiça Avaliador Federal, lavro o
presente auto que assino como depositário.

BERNARDO SAHID BAHOUTH
Oficial de Justiça Avaliador Federal

Depositário**CIÊNCIA DA PENHORA**

Aos ____ dias do mês de _____ do ano de _____,
dei ciência da penhora executada, na pessoa do Sr.
_____, o qual de tudo ficou ciente, inclusive de que
tem o prazo de 05 dias para embargá-la, recebendo a contrafé.

BERNARDO SAHID BAHOUTH
Oficial de Justiça Avaliador Federal

